



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.896/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ODETE DA COSTA REAS** ocupante do cargo de Professora - PSS, com carga horaria de 20hrs semanais lotada na Secretaria Municipal de educação, 120 dias de Licença Maternidade, com efeitos retroativos a partir de 12 de julho de 2023.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JULHO DE 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Comp DE / / 20